

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## Portaria da Diretoria de Administração

Número 29/2010-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 17/12/2010	

O Diretor de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

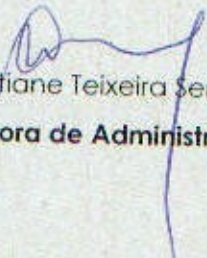
Designar competência para o fim que especifica.

### 2.0 – AUTORIDADE SUBDELEGADA

Subdelegar ao Substituto Eventual da Diretoria de Administração da Fiocruz, Gilvan Ferreira, os poderes previstos nos itens 3.1 a 3.10 da Portaria 451/2005-PR, anexo.

### 3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/12/2010.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração

Cancela	Altera	Distribuição Interna	Data 17/12/2010
---------	--------	-------------------------	--------------------